CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

REQUERIMENTO Nº_____2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO a Exma. SRA. MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que envie todos os empenhos referentes aos pagamentos das pinturas das fachadas de todas as escolas da rede municipal.**

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, *a*, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, *b*, da CF/88).

Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos em obras.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2024.04.25 09:19:26 -03'00'

VALDINEI LACERDA
Vereador da Câmara Municipal – Vereador – PSD

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 abril de 2024.